



PORTARIA Nº 0294/2026 de 05 de agosto de 2026.

EMENTA – Rescinde contrato de Professor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da AESGA;

CONSIDERANDO, o contrato nº 015/2026, cuja vigência se encerra em 31 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO que a contratação decorreu de necessidade temporária e excepcional da Administração, mediante contratação direta, com a finalidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmicas no início do semestre letivo;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da AESGA em promover a rescisão antecipado do contrato, observados aos princípios da legalidade, eficiência e supremacia do interesse público.

R E S O L V E:

Art. 1º- Rescindir, em razão da cessação do excepcional interesse público, o vínculo contratual do Professor **Heitor de Vasconcelos Barros, mat. 011675-1**, fixando a data de 03 de agosto de 2026 como referência para o encerramento do vínculo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA